



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade do Amazonas**  
**Universidade Federal do Amazonas**



Anexo VIII – Formulário de Interposição de Recursos/Impugnação de Edital de Abertura

**Poder Executivo Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior**

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA**

<b>Edital n°:</b>	097/2018
<b>Unidade Acadêmica:</b>	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ICET
<b>Departamento:</b>	Coordenação acadêmica
<b>Área:</b>	Administração

**Tipo:**

Impugnação de Edital de Abertura (\_\_\_) Recurso contra indeferimento/não homologação de inscrição ( ) ou

**Etapa:**

Prova Escrita ( ) Prova Didática (x) Prova de Títulos ( ) Resultado Final ( )

Descrição da argumentação para impetração do Recurso/Impugnação

À Ilustríssima Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - CCCMS

Assunto: Interposição de recursos / etapa: prova didática do Edital de Abertura Nº. 097 de 27 de dezembro de 2018 do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior

Excelentíssima Comissão, venho, respeitosamente, por meio deste, formulário de interposição de recursos, solicitar:

**1. Da Descrição da argumentação para impetração do Recurso/Impugnação**

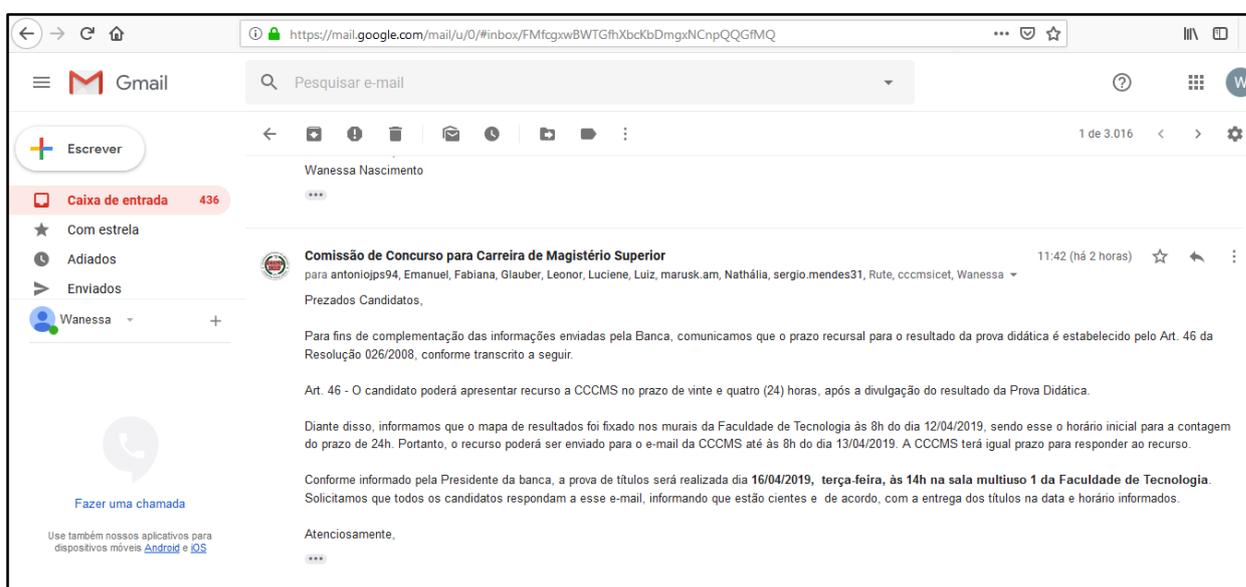
**I. DOS FATOS**

**A) DA TEMPESTIVIDADE:**

De início, verifica-se que o recurso ora intentado preenche o requisito da tempestividade, pois, o prazo vencerá em 13/04/2019 às 08:00h conforme item 13.2.1 do presente edital, qual seja:

**13.2.1. 24 (vinte e quatro) horas, quando se tratar de recurso contra indeferimento de inscrições, contra resultado da prova didática ou contra o resultado da prova de títulos;**

Sob o fato que a Comissão, devidamente constituída pela portaria n.º 1.188 de 21 de março de 2019, realizou divulgação do resultado da etapa da prova didática em 11/04/2019 às 23:12h vide comprovação abaixo, resta consolidado o entendimento que o recurso apresenta o atributo a tempestividade, cumprindo o fiel cumprimento de prazo.



## **B) DA MOTIVAÇÃO DAS NOTAS ATRIBUÍDAS AOS CRITÉRIOS:**

Na linha de entendimento editalício e em consonância com os motivos inerentes à motivação e à legalidade, princípios imbuídos na carta magna da Constituição Federal do Brasil de 1988 que regem a Administração Pública, o item 11.9 traz em seu bojo:

**11.9. A Prova Didática valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, onde serão considerados os seguintes critérios:**

- I. Capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado;**
- II. Objetividade;**
- III. Domínio do tema;**
- IV. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula;**
- V. Adequação da exposição ao tempo previsto.**

Ante o exposto e analisando as notas atribuídas no contexto geral conforme publicação do MAPA DE RESULTADO – PROVA DIDÁTICA, faz imperioso a publicidade de cada nota atribuída à candidata e suas respectivas motivações para cada um dos critérios acima mencionados de acordo com cada membro da comissão, e, conseqüentemente sanar por quaisquer vias resquícios de ilegalidade e ausência de motivação.

### **C) DO VÍCIO DE BANCA:**

Conforme se depreende do item editalício 11.4, restou entendido que:

**11.4. O sorteio do tema, bem como da ordem de apresentação dos candidatos, será realizado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da prova didática, em local a ser designado pela Banca Examinadora (grifo nosso).**

1. A saber, o sorteio do tema (8. Organização da Inovação e Empreendedorismo) e ordem de apresentação de todos os candidatos habilitados para a fase da prova didática aconteceu no dia 09/04/2018 **tendo findado após às 10h:00 min**, tendo sido determinado pela comissão o referido cenário para horário das apresentações:

Handwritten schedule for the didactic exam. The text is written on a whiteboard and lists the dates, times, and names of the candidates.

Day	Time	Candidate
Dia 10/04	8:00 - 9:30	Wanessa
	9:30 - 11:00	Nathália
	11:00 - 12:30	Glauber
	13:30 - 15:00	Fabiana
	15:00 - 16:30	Mariska
	17:00 - 18:30	Luciene
	18:30 - 20:00	Elizângela
Dia 11/04	09:00 - 10:30	Sérgio
	10:30 - 12:00	Emanuel
	14:00 - 15:30	Antônio José Pereira
	15:30 - 17:00	Luiz Felipe

2. Ficou definido pela comissão que o mesmo tema supracitado, qual seja, (8. Organização da Inovação e Empreendedorismo) seria aplicado para todos os dois dias de realização da etapa da prova didática. Ficou ainda cediço pela comissão, que por questões didáticas e de caráter soberano, haveria a composição de bancas diferentes para a avaliação dos candidatos nos dias distintos de realização desta etapa, quais sejam, os dias 10 e 11/04/2019.
  
3. A fim de dar continuidade ao referido concurso, a prova didática da candidata Wanessa da Costa Nascimento ocorreu em 10/04/2019 às 08:00 horas, **computando em menos de 24 horas o prazo estipulado no item editalício 11.4.** ferindo assim os princípios da legalidade e de vinculação ao edital, corroborando para o vício de forma. Imperioso trazer à baila, que os demais candidatos na sua total maioria, como pode-se observar, gozaram de inequívocas horas extras entre 36 horas e 56 horas a partir do dia 09/04/2018, em detrimento de menos de 24 horas da requerente, maculando o princípio da isonomia para o caso concreto da requerente.
  
4. Além do mais, de acordo com o próprio edital do concurso e cronograma enviado pela comissão, as etapas das provas poderiam ser realizadas até o dia 30/04/2019, **sendo desnecessárias antecipações e suas consequências**, principalmente prejuízos à requerente. Pontua-se também que o concurso público é subordinado aos princípios da legalidade, da vinculação ao edital e da isonomia.

 Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia Comissão de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior			
CALENDÁRIO DE PROVAS – EDITAL 097/2018			
ADMINISTRAÇÃO			
ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
<b>PROVA ESCRITA</b>			
Sorteio do Tema da Prova Escrita	01/04	8h	UFAM/Manaus*
Realização da Prova Escrita	01/04	9h às 13h	UFAM/Manaus*
Leitura Pública da Prova Escrita	02/04	8h	UFAM/Manaus*
Publicação do Resultado da Prova Escrita	04/04	18h	UFAM/Manaus*
Prazo Recursal em Relação à Prova Escrita	06/04	18h	E-mail para a CCCMS
Instrução e Julgamento dos Recursos com Comunicação do Resultado	08/04	18h	E-mail para o Recorrente
<b>PROVA DIDÁTICA</b>			
Sorteio do Tema da Prova Didática e ordem de apresentação	09/04	8h	UFAM/Manaus**
Realização da Prova Didática: 1º dia	10/04	8h	UFAM/Manaus**
Realização da Prova Didática: 2º dia	11/04	8h	UFAM/Manaus**
Realização da Prova Didática: 3º dia	12/04	8h	UFAM/Manaus**
Realização da Prova Didática: 4º dia	13/04	8h	
Publicação do Resultado da Prova Didática	15/04	14h	UFAM/Manaus**
Prazo Recursal em Relação à Prova Didática	16/04	14h	E-mail para a CCCMS
Instrução e Julgamento dos Recursos com Comunicação do Resultado	17/04	14h	E-mail para o Recorrente
<b>PROVA DE TÍTULOS</b>			
Entrega Obrigatória dos Títulos para a Banca Examinadora	18/04	13h	UFAM/Manaus**
Realização da Prova de Títulos	18/04	13h	UFAM/Manaus**
Publicação do Resultado da Prova de Títulos	22/04	9h	UFAM/Manaus e e-mail do candidato
Prazo Recursal em Relação à Prova de Título	23/04	9h	E-mail para a CCCMS
Instrução e Julgamento dos Recursos com Comunicação do Resultado	24/04	9h	E-mail para o Recorrente
<b>RESULTADO FINAL</b>			
Publicação do Resultado Final	25/04	13h	E-mail do candidato e Site da PROGESP
Prazo Recursal em Relação ao Resultado Final	27/04	13h	E-mail para a CCCMS
Instrução e Julgamento dos Recursos com Comunicação do Resultado	30/04	13h	E-mail para o Recorrente

Observação: Havendo necessidade, após o resultado da prova escrita, a banca poderá ajustar as datas das demais etapas, com a prévia ausência dos candidatos.

Endereço onde será realizado o concurso: \*Sala da Pós-Graduação de Engenharia de Produção, Têrreo, Bloco da Pós-graduação; \*\* Sala Multiuso 1. Têrreo, Bloco Administrativo. Faculdade de Tecnologia, Setor Norte, Universidade Federal do Amazonas. Avenida Rodrigo Octávio Jardim Ramos, 6200 - Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Norte - Bairro: Coroado I - CEP: 69080-900. Manaus - Amazonas.

5. Tendo em vista a conjuntura dos fatos, conclui-se que houve flagrante afronta às disposições editalícias. Ao contrário que se observa em realização de concursos público para a Carreira de Magistério Superior no País, especificamente nas etapas das provas didáticas, os candidatos habilitados para esta fase, quando de números expressivos, e cenário esse já sabido pela comissão, **precisam ser tratados de modo igualitário em condições**, fundamentos e oportunidades. Por óbvio, a não observância desta ilegalidade por parte da comissão não pode e nem deve prejudicar a demandante, que em nada contribuiu para que o prazo de pelo menos 24 horas lhe fosse oportunizado conforme explícito em edital. Diferentemente dos demais candidatos, os quais tiveram mais tempo para se preparar para as suas respectivas apresentações com o mesmo tema, ou seja, gozando do privilégio de maiores intervalos de tempo entre uma apresentação e outra. Esse vício de banca por si só desigualou a requerente dos demais candidatos, trazendo-lhe prejuízo ao certame.
6. Cabe à comissão prever também à obediência aos princípios da razoabilidade e a da proporcionalidade quanto aos horários determinados para a realização das provas didáticas. No caso concreto, dia 10/04/2019 imperiosamente a determinação por parte da comissão foi de que o horário inicial da prova didática iniciaria às 08:00h, surpreendentemente, no dia seguinte 11/04/2019, sem maiores fundamentos e explicações, o horário deu-se postergado para às 09:00h. Ressalta-se ainda que, os candidatos habilitados para a realização da prova didática no dia 11/04/2019 gozaram de mais de 48 horas de tempo para a apresentação, isto é, a comissão não respeitou o princípio da isonomia nas avaliações.
7. Corrobora ao fato que as observâncias às normas e ao edital, que constitui a lei do concurso, bem como a publicidade dos atos, é, no entanto, um ônus do administrador da coisa pública, e este é o preço a ser pago pelo exercício da democracia. Conclui-se portanto que, a comissão do concurso, até onde se há registros, precisa ser a mesma para todos os dias de avaliação, caso contrário, será uma afronta ao princípio da isonomia frente aos candidatos que serão avaliados por membros e critérios diferenciados.

#### **DOS PEDIDOS:**

1. Solicita-se a publicidade de cada nota atribuída à requerente e suas respectivas motivações para cada um dos critérios acima mencionados de acordo com cada membro da comissão; Afinal, a correção das provas dos concursos públicos é um ato administrativo e, como tal, rege-se pelo inciso III do art. 50 da lei Federal 9.784/99. Esse dispositivo determina que os atos que decidem processos administrativos de concurso ou seleção pública devem ser devidamente motivados. Sem saber os motivos dos descontos, o candidato fica prejudicado em seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

2. O edital, é o ato administrativo que disciplina o concurso público e vincula a Administração Pública e os candidatos, nele contidas devem ser afastadas na ilegalidade e/ou inconstitucional. No caso, a prova de desempenho didático da requerente foi realizada com afronta ao desrespeito às disposições do edital (11.4), que previa **que o sorteio do tema, bem como da ordem de apresentação dos candidatos, seria realizado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da prova didática ...**, o que não restou atendido pela comissão.
3. Ademais ficou claro e comprovado, que demais candidatos foram privilegiados de inequívocas horas extras entre 36 horas e 56 horas a partir do dia 09/04/2018, em detrimento de menos de 22 horas permitidas à requerente, maculando o princípio da isonomia para o caso concreto da requerente, o que certamente causou-lhe um evidente prejuízo na realização e avaliação da referida prova didática. No caso concreto, resta evidente a ilegalidade da comissão, com desrespeito à lisura, transparência e publicidade na realização de concurso público em comento, não tendo cumprido com o exigido 11.4, qual seja, o sorteio do tema, bem como da ordem de apresentação dos candidatos, **será realizado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da prova didática**, em local a ser designado pela Banca Examinadora.
4. Com efeito e diante de tantas inobservâncias, pede-se que o pedido seja procedente concedendo à requerente que a **comissão lhe aplique nova prova de desempenho didático (fase II - de caráter eliminatório e classificatório) no prazo previamente informado e publicado à requerente, do Edital de Abertura Nº. 097 de 27 de dezembro de 2018 do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior – Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET do departamento da Coordenação Acadêmica da Área de Administração**. Por conseguinte, cumpre notar que a análise da presente demanda passa por questões relacionadas a higidez do ato administrativo, em confronto com os ditames legais exigidos para a sua prática, qual seja, o edital.
5. Pede-se, conforme previsão em edital no item 11.12 a cópia digital da filmagem ou gravação da Prova Didática da requerente.

Pede-se deferimento

Manaus, 13 de Abril de 2019

---

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'E' followed by several smaller, less distinct characters.

Assinatura do Interessado



**ASSUNTO: Recurso da Prova Didática da Área Administração**

**RECORRENTE: WANESSA DA COSTA NASCIMENTO**

Itacoatiara, 15 de abril de 2019.

### **DECISÃO**

Trata-se de recurso interposto pela candidata **WANESSA DA COSTA NASCIMENTO**, inscrição nº 883, no concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital 097/2018 da UFAM, área de Administração, alegando que houve descumprimento das normas previstas no referido edital, bem como requerendo a publicidade de cada nota atribuída para cada um dos critérios avaliados e as respectivas motivações para a atribuição da pontuação, solicitou ainda, nova aplicação da prova de didática e cópia digital da filmagem ou gravação da Prova Didática da Recorrente.

O recurso foi apresentado no dia 13 de abril de 2019.

É o relatório sucinto, passando a análise da Comissão.

#### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO**

##### **1.1. Quanto às notas atribuídas a Recorrente**

A Recorrente requer a publicidade de cada nota atribuída à candidata e suas respectivas motivações para cada um dos critérios avaliados por com cada membro da comissão.

No tocante aos critérios estabelecidos de avaliação para a prova didática, estes estão previstos no art. 42, da Resolução 026/2008, do CONSUNI, transcritos a seguir:

*Art. 42 – Na avaliação da Prova Didática serão considerados os seguintes critérios:*

- I. capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado;*
- II. objetividade;*
- III. domínio do tema;*
- IV. coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula;*
- V. adequação da exposição ao tempo previsto.*

Esses critérios visam subsidiar a banca examinadora para que, de maneira objetiva, avalie o desempenho de cada candidato, afastando qualquer conduta de ilegalidade ou vício, como vem querer trazer a baila a Recorrente. Diante disso, e em cumprimento a Lei de Acesso à Informação, além da publicidade do mapa de notas da prova didática contendo as



notas atribuídas por cada membro da banca examinadora, não somente para a Recorrente, mas para todos os candidatos, essa comissão disponibiliza a recorrente os documentos gerados, referentes à realização da sua prova didática, sendo eles: ficha de avaliação da prova didática, na qual constam as notas de cada critério avaliado pelos membros da banca examinadora, em anexos, e a gravação de áudio e imagem referente à sua prova didática.

Diante da análise da ficha de avaliação da candidata, percebe-se que a banca atendeu aos critérios estabelecidos na Resolução e no Edital que regem o concurso, avaliando e atribuindo pontuação em cada critério, sendo a pontuação final da candidata a média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca. Desta forma, não foi constatado nenhum erro na avaliação, nem prejuízo pelos motivos expostos pela candidata.

Além disso, a banca obedeceu ao que determina o Art. 53 da referida resolução, que estabelece os critérios para o cálculo da média das provas. A seguir estão transcritos os § 1º e 2º do Art. 53.

*Art. 53 - O cálculo da média das provas, elaborado pela Banca Examinadora, obedecerá aos seguintes critérios:*

*§ 1º - A média parcial de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.*

*§ 2º - Sempre que na mesma prova ocorrer uma diferença de 03 (três) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca Examinadora deverá reunir-se, de ofício, sob a supervisão do Presidente da CCCMS, para rever as distorções.*

O edital 097/2018 no item 4.1 esclarece que o candidato deve tomar conhecimento das normas que regem o concurso. Diante disso, esclarecemos que verificamos as fichas de avaliação da sua prova didática e não observamos distorção de 03 (três) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, em nenhum dos critérios estabelecidos pelo Art. 42 da Resolução 026/2008. **Desta forma, fica mantida a pontuação alcançada na prova didática.**

## **1.2. Da conduta da banca examinadora**

Alega a Recorrente que foi prejudicada pela banca examinadora, uma vez que teria ferido o dispositivo do item 11.4, do presente edital, que trata quanto ao procedimento do sorteio do tema e da ordem de apresentação.

A prova didática contempla dois momentos, a saber: o primeiro quanto ao sorteio do tema e da ordem de apresentação e o segundo a apresentação de cada candidato perante a banca examinadora.



O art. 38, §1º. da Resolução 026/2008 do CONSUNI, transcrito a seguir, determina que :

*§ 1º - O sorteio do tema da prova didática, bem como da ordem de apresentação dos candidatos, será realizado com pelo menos vinte e quatro (24) horas de antecedência em local designado pela Banca Examinadora.*

A banca examinadora realizou o sorteio do tema e da ordem de apresentação no dia 09 de abril de 2019, às 08h da manhã, ata em anexos, conforme estabelecido no calendário de provas para a área de Administração, encaminhado ao e-mail dos candidatos em 14 de março de 2019, arquivo em anexos, contendo a confirmação de recebimento pela candidata, e também publicado no sitio da PROGESP/UFAM, em 15 de março de 2019.

Cabe ressaltar que o calendário de provas, em anexos, foi divulgado conforme o que determina o Art. 5º resolução026/2018-CONSUNI, transcrito a seguir.

*Art. 5º - A CCCMS organizará o calendário das provas, o qual será amplamente divulgado, nos 10 (dez) dias úteis que antecederem ao concurso, devendo o documento conter a indicação precisa do dia, hora, local e duração de cada prova.*

E que não houve qualquer manifestação por escrito de nenhum dos candidatos quanto às informações de datas e horários para a realização das etapas do concurso.

Diante do exposto, não há demonstração de descumprimento de regras, por parte da banca examinadora, no que se refere aos dois momentos contemplados na prova didática, o primeiro quanto ao sorteio do tema e da ordem de apresentação e o segundo a apresentação de cada candidato perante a banca examinadora, pois a prova da recorrente ficou marcada para as 08h do dia 10 de abril de 2019, sendo realizada no horário previsto, conforme pode ser comprovado através da ata de realização da prova didática, em anexos, e vídeo disponibilizado à Recorrente. Demonstrando assim, o cumprimento das 24 horas exigidas perante a resolução e ao edital.

Adverte-se que a colocação da candidata em relação ao pouco tempo que teria para preparar a sua aula em referência aos demais candidatos, bem como o não cumprimento do dispositivo deste edital, não prospera, pois a metodologia utilizada para definição tanto do tema quanto da ordem de apresentação foi a do sorteio simples, do qual qualquer outro candidato poderia, por questões de ordem da probabilidade, estar fadado a ser o primeiro a apresentar sua aula. Ademais, conforme mapa do resultado da prova didática, em anexos, houve candidatos com apresentação posterior a recorrente no primeiro e segundo dias, que



também não foram aprovados, não prosperando a alegação de que houve privilegiados, pois se partisse desta premissa alegada pela Recorrente, todos os outros candidatos teriam sido aprovados.

Na alegação do possível descumprimento do calendário do concurso, a Recorrente deve-se atentar que consta a observação que após o resultado da prova escrita, a banca poderá ajustar as datas das demais etapas, com a prévia anuência dos candidatos. Cabe ressaltar que, o ajuste foi feito pela banca examinadora no ato do sorteio da prova didática, não sendo esse ajuste, motivo pelo qual a candidata não logrou bom desempenho na prova didática. Ainda, deve ser considerado que, a banca examinadora, por ser composta de servidores públicos federais estáveis, atendeu as próprias orientações gerais do Governo Federal, quanto à redução de despesas no exercício de 2019.

## **2. DA DECISÃO**

Diante da análise, a CCCMS do ICET/UFAM resolve **DEFERIR PARCIALMENTE** o recurso interposto pela candidata **WANESSA DA COSTA NASCIMENTO**, da área de Administração, disponibilizando ficha de avaliação da sua prova didática, bem como a gravação de áudio e imagem de sua prova didática. **INDEFERIR** a aplicação de nova prova didática, pois esta julga-se improcedente pelos fundamentos expostos, mantendo a pontuação alcançada na prova didática.

  
Margarida Carmo de Souza  
Presidente

  
Elson Almeida de Souza  
Membro

  
Kelvin Souza de Oliveira  
Membro



### BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Avaliação da **PROVA DIDÁTICA** de acordo com a **Resolução 026/2008-CONSUNI**  
(Caráter **ELIMINATÓRIO** de acordo com o Art. 42)

1. Nome do Candidato(a): **WANESSA DA COSTA NASCIMENTO**
2. Número do Processo: **883**
3. Tema Sorteado: **TEMA 8 - Organização da Inovação e Empreendedorismo.**
4. Duração da Prova: 50 minutos
5. Apresentou Plano de Aula:  Sim, ( ) Não
6. Área do Concurso: **Administração**

Quesito Analisado (Art. 42)	NOTA (0 - 10)		
	Membro 1	Membro 2	Membro 3
Capacidade de organizar e expor as ideias sobre o tema sorteado	6,00	5,00	5,00
Objetividade	6,50	5,00	5,50
Domínio do tema	6,00	6,00	7,00
Coerência entre o plano de aula e o desenvolvimento da aula	6,50	6,50	8,00
Adequação da exposição ao tempo previsto	7,00	7,50	6,00
<b>Média</b>	6,40	6,00	6,30
<b>Média Final:</b> 6,23			
<b>Outras Observações:</b> Para fins de padronização as notas devem ser com <b>duas</b> casas decimais.			

APROVADO com Nota — (se maior ou igual a 7,0)

REPROVADO com Nota 6,23 (se menor que 7,0)

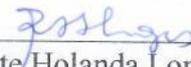
*Handwritten signature*



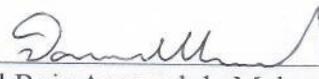
Poder Executivo  
 Ministério da Educação  
 Universidade Federal do Amazonas  
 Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia  
 Comissão de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior



Manaus, 10 de abril de 2019.

  
 Dra. Rute Holanda Lopes – Presidente

  
 Dr. Jonas Fernando Petry – Membro

  
 Dr. Daniel Reis Armond de Melo – Suplente

Questão	Membro 1	Membro 2	Membro 3
Capacidade de organizar e expor as ideias sobre o tema sorteado	6,00	5,00	5,00
Objetividade	6,70	5,00	5,50
Domínio do tema	6,00	6,00	7,00
Coerência entre o plano de aula e o desenvolvimento de aula	6,50	6,70	8,00
Adequação da exposição ao tempo previsto	7,00	7,70	6,00
Média	6,40	6,50	6,50
Média Final:	6,53		
Outras Observações: Para fins de padronização as notas devem ser com duas casas decimais.			

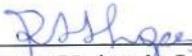
ARROVADO com Nota 6,53 (se maior ou igual a 7,0)  
 REPROVADO com Nota 6,53 (se menor que 7,0)



**ATA DE SORTEIO DO PONTO DA PROVA  
DIDÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO CONFORME  
EDITAL Nº 097 DE 27 DEZEMBRO DE 2018, PARA A  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS EM  
ITACOATIARA**

No dia 09 de abril de 2019 a Banca Examinadora composta pelos Professores Dra. Rute Holanda Lopes (Presidente), Dr. Jonas Fernando Petry (Membro) e Dr. Daniel Reis Armond de Melo (Membro Suplente instituída pela Portaria 1188/2019 – GR, juntamente com o(s) inscrito(s), reuniram-se às 08:00 horas na Sala de Uso Múltiplo 1 da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas – Manaus, para realizar o sorteio do tema da Prova Didática referente ao Concurso Público objeto do Edital Nº 097/2018 para a área de ADMINISTRAÇÃO. O tema sorteado foi “Tema 8 – Organização da Inovação e Empreendedorismo”. Em anexo a lista de presença, ordem de sorteio com os respectivos horários. A Presidente informou que o(s) candidato(s) teriam vinte e quatro horas para apresentá-la a banca. Para constar e efeitos legais foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Manaus, 09 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Rute Holanda Lopes - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Jonas Fernando Petry - Membro

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Daniel Reis Armond de Melo – Membro Suplente



LISTA DE PRESENÇA DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº 097/2018 PARA A ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS EM ITACOATIARA.

1	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	
2	ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA	
3	EMANUEL MARCAL CAVALCANTE SOARES JR	
4	FABIANA VIEGAS BRANDAO LIMA	
5	GLAUBER LIBERATO MELO	
6	LUCIENE MARIA SENA KAPISCH	
7	LUIZ FELIPE DE MELO FROTA	
8	MARUSCA WISLER	
9	NATHALIA JUCA MONTEIRO	
10	SERGIO AUGUSTO TORRES MENDES	
11	WANESSA DA COSTA NASCIMENTO	

Manaus, 09 de abril de 2019.

Dra. Rute Holanda Lopes - Presidente

Dr. Jonas Fernando Petry - Membro

Dr. Daniel Reis Armond de Melo - Membro Suplente



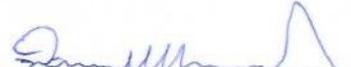
ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº 097/2018 PARA A ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS EM ITACOATIARA.

ORDEM	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	
1	10/04/19	8:00	883	WANESSA DA COSTA NASCIMENTO 1.ª
2		9:30	519	NATHALIA JUCA MONTEIRO 2.ª
3		11:00	70	GLAUBER LIBERATO MELO 3.ª
4		13:30	9	FABIANA VIEGAS BRANDAO LIMA 4.ª
5		15:00	291	MARUSCA WISLER 5.ª
6		17:00	79	LUCIENE MARIA SENA KAPISCH 6.ª
7		18:30	236	ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA 7.ª
8	11/04/19	09:00	82	SERGIO AUGUSTO TORRES MENDES 8.ª
9		10:30	237	EMANUEL MARCAL CAVALCANTE SOARES JR 9.ª
10		14:00	225	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA 10.ª
11		15:30	457	LUIZ FELIPE DE MELO FROTA 11.ª

Manaus, 09 de abril de 2019.

  
Dra. Rute Holanda Lopes - Presidente

  
Dr. Jonas Fernando Petry - Membro

  
Dr. Daniel Reis Armond de Melo - Membro Suplente



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia**  
**Comissão de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior**



**UFAM**

1	ANÁLISE ESTRUTURAL DA INDÚSTRIA
2	ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE TOTAL
3	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE MARKETING E PESQUISA DE MARKETING
4	PENSAMENTO SISTÊMICO
5	MODELO JAPONÊS DE ADMINISTRAÇÃO
6	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA CADEIA DE SUPRIMENTOS
7	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PROJETOS
8	ORGANIZAÇÃO DA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO * <i>escolhido</i>
9	EMPREENDEDORISMO SOCIAL E INOVAÇÃO
10	AGRONEGÓCIOS: CONCEITOS E DIMENSÕES

Inscrição	Nome do Candidato
10 <sup>o</sup> 225	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
7 <sup>o</sup> 236	ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA
9 <sup>o</sup> 237	EMANUEL MARCAL CAVALCANTE SOARES JR
4 <sup>o</sup> 9	FABIANA VIEGAS BRANDAO LIMA
3 <sup>o</sup> 70	GLAUBER LIBERATO MELO
6 <sup>a</sup> 79	LUCIENE MARIA SENA KAPISCH
11 <sup>a</sup> 457	LUIZ FELIPE DE MELO FROTA
1 <sup>a</sup> 291	MARUSCA WISLER
2 <sup>a</sup> 519	NATHALIA JUCA MONTEIRO
8 <sup>o</sup> 82	SERGIO AUGUSTO TORRES MENDES
J.A 883	WANESSA DA COSTA NASCIMENTO



## Calendário definitivo - Administração - Edital 097/2018

18 mensagens

Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior

14 de março de 2019

<cccmsicet@ufam.edu.br>

10:35

Para: Ademir Oliveira <eng.ademir@gmail.com>, Adriana Gurgel <adrianagdelima030@gmail.com>, anacintiasm@hotmail.com, Ana Lúcia Fernandes <ana.fernandes.silva01@gmail.com>, ananubia\_oliveira@yahoo.com.br, antonioguerreiolasalle@hotmail.com, antoniojps94@hotmail.com, Cilene Magalhães <lene\_cia@hotmail.com>, crmiac@gmail.com, Diego Oliveira <adm.diegoolivei@gmail.com>, Elizangela Jesus <elizoliveirajesus@gmail.com>, Emanuel Marcal <emanuel.adm.br@gmail.com>, Fabiana Lima <fabyaviegas@gmail.com>, Glauber Liberato <liberglaum@gmail.com>, Gustavo Macêdo de Carvalho <gustavocarvalho@usp.br>, Iveltyma Ibiapina <iveltyma.ibiapina@gmail.com>, Jehan Barker <jehan.barker@gmail.com>, jurandymoreira@hotmail.com, Leacris Bomfim <leacris.bomfim@gmail.com>, Leonor Farias <leonor.farias@gmail.com>, leo\_euler@hotmail.com, admlucascabral@gmail.com, Lucas Raoni Gadelha <LUCASGADELHA10@gmail.com>, Luciene Kapisch <lucys.kapisch@gmail.com>, Luiz Felipe de Melo Frota <felipe\_frota2000@hotmail.com>, manuela jardim <manuelajardimpaiva@hotmail.com>, mclfonseca1@hotmail.com, mrsodrigues@hotmail.com, marusk.am@hotmail.com, souza.matheus@uol.com.br, Nathália Jucá <nathalia2210@yahoo.com.br>, PATRICIA MARIN LUJAN <pmarinlujan@gmail.com>, Patricia Zuccari <patzuccari@gmail.com>, rafaela.gfreitas@outlook.com, mmichiles@uol.com.br, roquembrito@outlook.com, Samara Castro <adm.samaracastro@yahoo.com.br>, sergio.mendes31@yahoo.com.br, praiagomes@hotmail.com, Wanessa Costa <WANESSAC.NASCIMENTO@gmail.com>, Welleson Gazel <w.gazel@gmail.com>  
Cc: Coordenação de Recrutamento e Seleção <crs@ufam.edu.br>

Prezados,

O calendário de provas definitivo, contendo o local de realização das etapas do concurso segue em anexos. Informo que esse mesmo arquivo será publicado no site da progesp na aba: **Vagas, temas para estudo, contato das unidades e Publicações**

**Favor acusar recebimento.**

--

**Comissão de Concursos de Carreira do Magistério Superior (CCCMS)**  
**Universidade Federal do Amazonas (UFAM)**  
**Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET)**  
**Rua Nossa Senhora do Rosário, 3863 - Bairro: Tiradentes**  
**Itacoatiara - AM - CEP: 69103-128**



Calendario de Provas - Administração.pdf

78K

Ana Lúcia Fernandes <ana.fernandes.silva01@gmail.com>

14 de março de 2019 10:36

Para: Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior <cccmsicet@ufam.edu.br>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wanessa Costa <wanessac.nascimento@gmail.com>

14 de março de 2019 10:37

Para: Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior <cccmsicet@ufam.edu.br>

Bom dia!

Recebido. Grata!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

nathalia monteiro <nathalia2210@yahoo.com.br>

14 de março de 2019 10:38

Para: Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior <cccmsicet@ufam.edu.br>

Bom dia!

Calendário recebido!

Gostaria de saber também qual o tipo de material que será permitido consultar após o sorteio do tema da prova escrita, conforme está no edital.

Att,

Nathália Jucá.

[Enviado do Yahoo Mail para iPhone](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Leacris Bomfim** <leacris.bomfim@gmail.com>

14 de março de 2019 10:37

Para: Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior <cccmsicet@ufam.edu.br>

Acuso recebimento.

---

*Profa. Ma. Lea Cristina S. Bomfim*

[UFS/DACI](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Wanessa Costa** <wanessac.nascimento@gmail.com>

14 de março de 2019 10:38

Para: Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior <cccmsicet@ufam.edu.br>

Bom dia!

Por favor informar se a banca já está composta e a resolução publicada.

Grata,

Wanessa Nascimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Elizangela Jesus** <elizoliveirajesus@gmail.com>

14 de março de 2019 10:39

Para: Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior <cccmsicet@ufam.edu.br>

Gratidão

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Cilene F. B. Magalhaes** <lene\_cia@hotmail.com>

14 de março de 2019 10:43

Para: Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior <cccmsicet@ufam.edu.br>

Recebido.

Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy.

----- Mensagem original -----

De: Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior <cccmsicet@ufam.edu.br>

Data: 14/03/19 10:35 (GMT-04:00)

Para: Ademir Oliveira <eng.ademir@gmail.com>, Adriana Gurgel <adrianagdelima030@gmail.com>, [anacintiasm@hotmail.com](mailto:anacintiasm@hotmail.com), Ana Lúcia Fernandes <ana.fernandes.silva01@gmail.com>, [ananubia\\_oliveira@yahoo.com.br](mailto:ananubia_oliveira@yahoo.com.br), [antonioguerreirosalle@hotmail.com](mailto:antonioguerreirosalle@hotmail.com), [antoniojps94@hotmail.com](mailto:antoniojps94@hotmail.com), Cilene

Magalhães <lene\_cia@hotmail.com>, crmiac@gmail.com, Diego Oliveira <adm.diegoolivei@gmail.com>, Elizangela Jesus <elizoliveirajesus@gmail.com>, Emanuel Marcal <emanuel.adm.br@gmail.com>, Fabiana Lima <fabyaviegas@gmail.com>, Glauber Liberato <liberglaum@gmail.com>, Gustavo Macêdo de Carvalho <gustavocarvalho@usp.br>, Iveltyma Ibiapina <iveltyma.ibiapina@gmail.com>, Jehan Barker <jehan.barker@gmail.com>, jurandymoreira@hotmail.com, Leacris Bomfim <leacris.bomfim@gmail.com>, Leonor Farias <leonor.farias@gmail.com>, leo\_euler@hotmail.com, admlucascabral@gmail.com, Lucas Raoni Gadelha <LUCASGADELHA10@gmail.com>, Luciene Kapisch <lucys.kapisch@gmail.com>, Luiz Felipe de Melo Frota <felipe\_frota2000@hotmail.com>, manuela jardim <manuelajardimpaiva@hotmail.com>, mclfonseca1@hotmail.com, mrsodrigues@hotmail.com, marusk.am@hotmail.com, souza.matheus@uol.com.br, Nathália Jucá <nathalia2210@yahoo.com.br>, PATRICIA MARIN LUJAN <pmarinlujan@gmail.com>, Patricia Zuccari <patzuccari@gmail.com>, rafaela.gfreitas@outlook.com, mmichiles@uol.com.br, roquembrito@outlook.com, Samara Castro <adm.samaracastro@yahoo.com.br>, sergio.mendes31@yahoo.com.br, praiagomes@hotmail.com, Wanessa Costa <WANESSAC.NASCIMENTO@gmail.com>, Welleson Gazel <w.gazel@gmail.com>  
Cc: Coordenação de Recrutamento e Seleção <crs@ufam.edu.br>  
Assunto: Calendário definitivo - Administração - Edital 097/2018  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Lucas Cabral** <admlucascabral@gmail.com> 14 de março de 2019 10:51  
Para: Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior <cccmsicet@ufam.edu.br>

Acuso o recebimento.

**LUCAS CABRAL**  
**Proletarier aller Länder, vereinigt euch!**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Glauber Liberato** <liberglaum@gmail.com> 14 de março de 2019 10:55  
Para: Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior <cccmsicet@ufam.edu.br>

Recebido, obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior** 14 de março de 2019  
<cccmsicet@ufam.edu.br> 11:25  
Para: nathalia monteiro <nathalia2210@yahoo.com.br>

Bom dia,

Conforme edital e resolução 026/2008-CONSUNI, respectivamente:

"10.5. Após o sorteio, os candidatos disporão de 01 (uma) hora para consulta bibliográfica, vedada a utilização de quaisquer anotações durante a realização da prova."

"Art. 27 - Após o sorteio, o candidato terá 01 (uma) hora para consulta bibliográfica, vedada a utilização de anotações durante a realização da prova.

§ 2º - A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, excluída a hora destinada a consulta."

Você poderá consultar livros, anotações, artigos, etc., sejam eles físicos ou digitais. Sendo permitida a consulta durante 1 hora, e vedado durante a realização da prova (4 horas).

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**nathalia monteiro** <nathalia2210@yahoo.com.br>

14 de março de 2019 11:41

Para: Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior <cccmsicet@ufam.edu.br>

Muito obrigada!

[Enviado do Yahoo Mail para iPhone](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Coordenação de Recrutamento e Seleção** <crs@ufam.edu.br>

15 de março de 2019 15:35

Para: Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior <cccmsicet@ufam.edu.br>

Prezados(as),

Informamos que o calendário de provas(097.2018 - ICET02) já foi devidamente publicado no site da PROGESP.

Atenciosamente,

**Coordenação de Recrutamento e Seleção - CRS**  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP  
*Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM*  
Visite nosso site: <https://progesp.ufam.edu.br/crs.html>



**UFAM**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**PATRICIA MARIN LUJAN** <pmarinlujan@gmail.com>

18 de março de 2019 10:03

Para: Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior <cccmsicet@ufam.edu.br>

Acuso recibo

PATRICIA MARIN LUJAN

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Wanessa Costa** <wanessac.nascimento@gmail.com>

26 de março de 2019 00:36

Para: Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior <cccmsicet@ufam.edu.br>

Cc: Coordenação de Recrutamento e Seleção <crs@ufam.edu.br>, dp@ufam.edu.br

**Prezados Senhores, Bom dia!**

Favor confirmar a Banca designada para a realização deste concurso ICET, pois, esta informação não consta no link:

<https://progesp.ufam.edu.br/crs/concurso-publico-do-magisterio-superior/73-departamento-de-desenvolvimento-de-pessoas-ddp/crs/concurso-publico-do-magisterio-superior/121-edital-2018-professor-do-magisterio-superior.html>

Aguardo um breve retorno,

Wanessa Nascimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Coordenação de Recrutamento e Seleção** <crs@ufam.edu.br>

26 de março de 2019 06:09

Para: Wanessa Costa <wanessac.nascimento@gmail.com>

Cc: Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior <cccmsicet@ufam.edu.br>, dp@ufam.edu.br

Prezada,

O conteúdo está publicado no link **Vagas, temas para estudo, contato das unidades e Publicações das etapas do concurso** na página do concurso.

Atenciosamente,

**Coordenação de Recrutamento e Seleção - CRS**  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP  
*Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM*  
Visite nosso site: <https://progesp.ufam.edu.br/crs.html>



**UFAM**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior**

26 de março de 2019

<ccmsicet@ufam.edu.br>

07:26

Para: Wanessa Costa <wanessac.nascimento@gmail.com>

Bom dia,

Segue em anexo portaria de nomeação da banca examinadora.

Informo que esse arquivo encontra-se publicado no site da progesp na aba: **Vagas, temas para estudo, contato das unidades e Publicações**.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PORTARIA GR 1188-2019.pdf**

86K

---

**Wanessa Costa** <wanessac.nascimento@gmail.com>

26 de março de 2019 09:49

Para: Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior <ccmsicet@ufam.edu.br>

Muito obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**CALENDÁRIO DE PROVAS – EDITAL 097/2018**

**ADMINISTRAÇÃO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>PROVA ESCRITA</b>			
Sorteio do Tema da Prova Escrita	01/04	8h	UFAM/Manaus*
Realização da Prova Escrita	01/04	9h às 13h	UFAM/Manaus*
Leitura Pública da Prova Escrita	02/04	8h	UFAM/Manaus*
Publicação do Resultado da Prova Escrita	04/04	18h	UFAM/Manaus*
Prazo Recursal em Relação à Prova Escrita	06/04	18h	E-mail para a CCCMS
Instrução e Julgamento dos Recursos com Comunicação do Resultado	08/04	18h	E-mail para o Recorrente
<b>PROVA DIDÁTICA</b>			
Sorteio do Tema da Prova Didática e ordem de apresentação	09/04	8h	UFAM/Manaus**
Realização da Prova Didática: 1º dia	10/04	8h	UFAM/Manaus**
Realização da Prova Didática: 2º dia	11/04	8h	UFAM/Manaus**
Realização da Prova Didática: 3º dia	12/04	8h	UFAM/Manaus**
Realização da Prova Didática: 4º dia	13/04	8h	
Publicação do Resultado da Prova Didática	15/04	14h	UFAM/Manaus**
Prazo Recursal em Relação à Prova Didática	16/04	14h	E-mail para a CCCMS
Instrução e Julgamento dos Recursos com Comunicação do Resultado	17/04	14h	E-mail para o Recorrente
<b>PROVA DE TÍTULOS</b>			
Entrega Obrigatória dos Títulos para a Banca Examinadora	18/04	13h	UFAM/Manaus**
Realização da Prova de Títulos	18/04	13h	UFAM/Manaus**
Publicação do Resultado da Prova de Títulos	22/04	9h	UFAM/Manaus e e-mail do candidato
Prazo Recursal em Relação à Prova de Título	23/04	9h	E-mail para a CCCMS
Instrução e Julgamento dos Recursos com Comunicação do Resultado	24/04	9h	E-mail para o Recorrente
<b>RESULTADO FINAL</b>			
Publicação do Resultado Final	25/04	13h	E-mail do candidato e Site da PROGESP
Prazo Recursal em Relação ao Resultado Final	27/04	13h	E-mail para a CCCMS
Instrução e Julgamento dos Recursos com Comunicação do Resultado	30/04	13h	E-mail para o Recorrente

**Observação:** Havendo necessidade, após o resultado da prova escrita, a banca poderá ajustar as datas das demais etapas, com a prévia anuência dos candidatos.

**Endereço onde será realizado o concurso:** \*Sala da Pós-Graduação de Engenharia de Produção, Térreo, Bloco da Pós-graduação; \*\* Sala Multiuso 1, Térreo, Bloco Administrativo. Faculdade de Tecnologia, Setor Norte, Universidade Federal do Amazonas. Avenida Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 6200 - Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Norte - Bairro: Coroado I - CEP: 69080-900. Manaus - Amazonas.



**ATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA DO  
CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº 097  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA A ÁREA DE  
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
EXATAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO AMAZONAS EM ITACOATIARA**

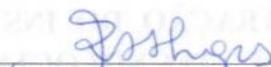
No dia 10 de abril de 2019 a Banca Examinadora composta pelos Professores Dra. Rute Holanda Lopes (Presidente), Dr. Jonas Fernando Petry (Membro) e Dr. Daniel Reis Armond de Melo (Suplente), instituída pela Portaria 1188/2019 – GR. A prova didática foi fracionada para a realização nos dias 10 e 11 do corrente mês em razão da quantidade de candidatos aprovados para a prova didática. Assim, com o(s) inscrito(s) sorteados para a realização da prova didática nesta data: Nº. Ins. 883 – WANESSA DA COSTA NASCIMENTO; Nº. Ins. 519 – NATHALIA JUCA MONTEIRO; Nº. Ins. 70 – GLAUBER LIBERATO MELO; Nº. Ins. 9 – FABIANA VIEGAS BRANDAO LIMA; Nº. Ins. 291 – MARUSCA WISLER; Nº. Ins. 79 – LUCIENE MARIA SENA KAPISCH; Nº. Ins. 236 – ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA, reuniram-se às 08:00 horas na Sala Multiuso 1, Térreo, Bloco Administrativo, Faculdade de Tecnologia, Setor Norte, Universidade Federal do Amazonas. Avenida Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Norte - Bairro: Coroado I - CEP: 69080-900. Manaus – Amazonas, para realizar a Prova Didática referente ao Concurso Público objeto do Edital Nº 097/2018 para a área de ADMINISTRAÇÃO. O tema sorteado foi “TEMA 8 - **ORGANIZAÇÃO DA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**”. Antes do início da Prova Didática o(s) candidato(s) Nº. Ins. 883 – WANESSA DA COSTA NASCIMENTO; Nº. Ins. 519 – NATHALIA JUCA MONTEIRO; Nº. Ins. 70 – GLAUBER LIBERATO MELO; Nº. Ins. 9 – FABIANA VIEGAS BRANDAO LIMA; Nº. Ins. 291 – MARUSCA WISLER; Nº. Ins. 79 – LUCIENE MARIA SENA KAPISCH; Nº. Ins. 236 – ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA, entregaram a cada um dos membros da Banca Examinadora uma cópia do respectivo plano de aula. Após a apresentação do candidato(a) Nº. Ins. 883 – WANESSA DA COSTA NASCIMENTO; Nº. Ins. 519 – NATHALIA JUCA MONTEIRO; Nº. Ins. 70 – GLAUBER LIBERATO MELO; Nº. Ins. 9 – FABIANA VIEGAS BRANDAO LIMA; Nº. Ins. 291 – MARUSCA WISLER; Nº. Ins. 79 – LUCIENE MARIA SENA KAPISCH; Nº. Ins. 236 – ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA, a Banca Examinadora passou a arguição por tempo máximo de até vinte minutos. Na avaliação da Prova Didática foram considerados os seguintes critérios: **I.** Capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado; **II.** Objetividade; **III.** Domínio do tema; **IV.** Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula e **V.** Adequação da exposição ao tempo previsto. Para constar e efeitos legais foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

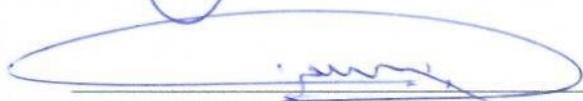


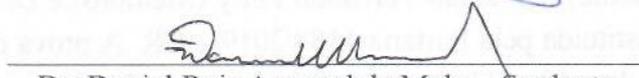
**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia**  
**Comissão de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior**



Manaus, 10 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Rute Holanda Lopes – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Jonas Fernando Petry – Membro

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Daniel Reis Armond de Melo – Suplente

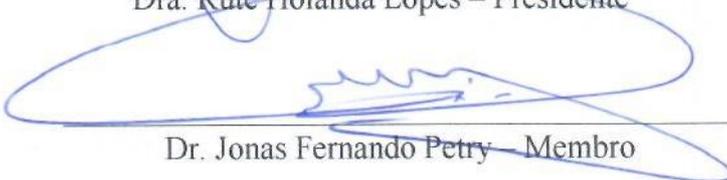


**LISTA DE PRESENÇA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº 097/2018 PARA A ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS EM ITACOATIARA.**

ORD.	Nº Ins.	Nome do Candidato(a)
1	883	WANESSA DA COSTA NASCIMENTO
2	519	NATHALIA JUCA MONTEIRO <i>Nathalia Juca Monteiro</i>
3	70	GLAUBER LIBERATO MELO <i>Glauber Liberato Melo</i>
4	9	FABIANA VIEGAS BRANDAO LIMA <i>Fabiana Viegas Brandao Lima</i>
5	291	MARUSCA WISLER <i>Marusca Wisler</i>
6	79	LUCIENE MARIA SENA KAPISCH <i>Luciene de Senna Kapisch</i>
7	236	ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA <i>Elizangela</i>

Manaus, 10 abril de 2019.

  
Dra. Rute Holanda Lopes – Presidente

  
Dr. Jonas Fernando Petry – Membro

  
Dr. Daniel Reis Armond de Melo – Suplente



### MAPA DE RESULTADO – PROVA DIDÁTICA

Edital nº:	097/2018
Unidade Acadêmica:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET
Departamento:	COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Área:	Administração

Nº Insc.	Nome do Candidato	NBE1	NBE2	NBE3	MPD	Condição*
883	WANESSA DA COSTA NASCIMENTO	6,40	6,30	6,00	<b>6,23</b>	Desclassificado(a)
519	NATHALIA JUCA MONTEIRO	9,20	8,70	9,20	<b>9,03</b>	Classificado(a)
70	GLAUBER LIBERATO MELO	8,00	7,30	7,20	<b>7,50</b>	Classificado(a)
9	FABIANA VIEGAS BRANDAO LIMA	7,00	7,00	7,00	<b>7,00</b>	Classificado(a)
291	MARUSCA WISLER	7,50	6,90	7,00	<b>7,13</b>	Classificado(a)
79	LUCIENE MARIA SENA KAPISCH	6,40	5,40	6,10	<b>5,97</b>	Desclassificado(a)
236	ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA	9,64	9,60	9,60	<b>9,61</b>	Classificado(a)
82	SERGIO AUGUSTO TORRES MENDES	6,60	7,78	6,40	<b>6,93</b>	Desclassificado(a)
237	EMANUEL MARCAL CAVALCANTE SOARES JR	7,90	8,26	8,00	<b>8,05</b>	Classificado(a)
225	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	6,83	7,58	6,60	<b>7,00</b>	Classificado(a)
457	LUIZ FELIPE DE MELO FROTA	7,20	7,76	7,20	<b>7,39</b>	Classificado(a)

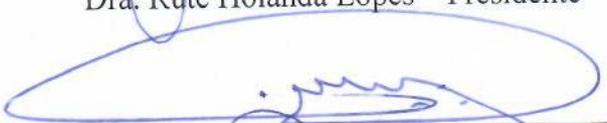
Legenda: NBE – Nota do Membro da Banca Examinadora. MPD – Média da Prova Didática.

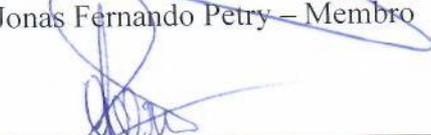
\*Aprovado ou Reprovado

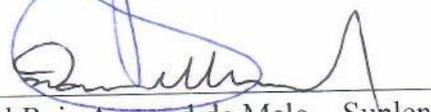
$$MPD = \frac{NBE1 + NBE2 + NBE3}{3}$$

Manaus, 11 de abril de 2019.

  
Dra. Rute Holanda Lopes – Presidente

  
Dr. Jonas Fernando Petry – Membro

  
Dra. Maria da Glória Guimarães – Suplente

  
Dr. Daniel Reis Armond de Melo – Suplente